



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



DECRETO Nº 3.514, DE 16 DE ABRIL DE 2010.

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública de parte da área designada "Área 5-A3", objeto da matrícula nº 95.205 expedida pelo 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jundiá, de propriedade de Ana Bossi Bichara, Maria José Bichara Maion, Luiz Claudio Maion, Ana Aparecida Bichara Melin, Carlos Alberto Melin e Elsa Verardo Bichara, para fins de desapropriação amigável ou judicial, destinada à abertura de via urbana pública.

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, inciso XIV, da Emenda à Lei Orgânica do Município, nº 09/04.

Considerando o que consta no procedimento administrativo nº 6231/2009;

Considerando as disposições das Secretarias competentes;

Decreta:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, parte da área designada "Área 5-A3", remanescente da Gleba número 5-A, objeto da matrícula nº 95.205 expedida pelo 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jundiá, de propriedade de **Ana Bossi Bichara, Maria José Bichara Maion, Luiz Claudio Maion, Ana Aparecida Bichara Melin, Carlos Alberto Melin e Elsa Verardo Bichara**, destinada à abertura de via urbana pública, consoante plantas e memoriais que ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

Descrição Perimétrica – Área a ser declarada de Utilidade Pública.

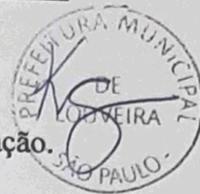
"ÁREA 5A3" – destacada da área denominada "Área 5-A" objeto da Matrícula nº 95.205 – Abertura de via urbana pública. – Com 794,82 metros quadrados, que assim se descreve: Inicia-se no marco H2, cravado em comum com a área remanescente 5A3-2 e terras de Armando Bossi e Francisco Bossi; daí segue confrontando com a área remanescente 5A3-2 com distância de cinquenta e um metros e seis centímetros (51,06m) até o marco 13A; deflete à direita confrontando com a Gleba 04A com rumo de NE 65º00' e distância de quatorze metros e oitenta centímetros (14,80m) até o marco 13B; deflete à direita confrontando com a Gleba Remanescente 5A3-1 com distância de sessenta metros e noventa e dois centímetros (60,92m) até o marco H1; deflete à direita confrontando com terras de Armando Bossi e Francisco Bossi com distância de quatorze metros e dezessete centímetros (14,17m) até o marco inicial H2.



063

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 16 de abril de 2010.

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

abril de 2010.

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 16 de

LUCIANA RIZZI
Secretária de Administração



064

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Planejamento e Obras

MEMORIAL DESCRITIVO



ASSUNTO- DESAPROPRIAÇÃO DE GLEBA PARA ABERTURA DE RUA

PROPRIETÁRIO - Ana Bossi Bichara e outros

LOCAL- Gleba 5-A3 – destacada da Chácara Santana – Sítio Louveira – Leitão

Limites e Confrontações

Situação Atual

Uma Gleba de terras, designada como “Área 5-A3”, remanescente da Gleba número 5-A, destacada da Chácara Santana, no Sítio Louveira ou Leitão, na cidade e município de Louveira, comarca de Vinhedo, deste Estado, com a área de 48.784,14 metros quadrados, que assim se descreve: tem início no marco cinco (05) junto a rua Wagner Luiz Bevilaqua e a propriedade de Armando Bossi e Francisco Bossi, distante onze metros (11,00m) do início, da curva de confluência entre a rua Wagner Luiz Bevilaqua e a rua Recife, daí segue confrontando, com a propriedade de Armando Bossi e Francisco Bossi por uma distância de cento e quarenta e três metros e sessenta e cinco centímetros (143,65m) até o ponto onze (11), daí segue na mesma reta ainda com a mesma confrontação por uma distância de duzentos e oitenta e seis metros (286,00m), até o marco treze (13), daí vira a direita e segue em ângulo reto subindo o córrego por uma distância de cinquenta metros (50,00m), de onde segue a direita até o marco de pedra, daí segue a esquerda com o rumo de NE 65°SO por uma distância de quatrocentos e quarenta e quatro metros e vinte e seis centímetros (444,26m) confrontando com a gleba número quatro A (04 A), até o marco nove (09), junto a rua Wagner Luiz Bevilaqua, daí vira a direita e segue pelo alinhamento dessa rua por uma distância de cento e noventa e três metros e vinte e dois centímetros (193,22m), até o marco inicial cinco (05).



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Planejamento e Obras



Situação Pretendida

Área a desapropriar- Com 794,82 metros quadrados, que assim se descreve: Inicia-se no marco H2, cravado em comum com a Área Remanescente 5A3-2 e terras de Armando Bossi e Francisco Bossi; daí segue confrontando com a Área Remanescente 5A3-2 com distância de cinquenta e um metros e seis centímetros (51,06m) até o marco 13A; deflete a direita confrontando com a Gleba 04A com rumo de NE 65°00' e distância de quatorze metros e oitenta centímetros (14,80 m) até o marco 13B; deflete a direita confrontando com a Gleba Remanescente 5A3-1 com distância de sessenta metros e noventa e dois centímetros (60,92m) até o marco H1; deflete a direita confrontando com terras de Armando Bossi e Francisco Bossi com distância de quatorze metros e dezessete centímetros (14,17 m) até o marco inicial H2.

Área Remanescente 5A3-1 – Com 46.989,98 metros quadrados que assim se descreve: tem início no marco cinco (05) junto a rua Wagner Luiz Bevilaqua e a propriedade de Armando Bossi e Francisco Bossi, distante onze metros (11,00m) do início, da curva de confluência entre a rua Wagner Luiz Bevilaqua e a rua Recife, daí segue confrontando, com a propriedade de Armando Bossi e Francisco Bossi por uma distância de cento e quarenta e três metros e sessenta e cinco centímetros (143,65m) até o ponto onze (11), daí segue na mesma reta ainda com a mesma confrontação por uma distância de duzentos e cinquenta e três metros e 4 centímetros (253,04m), até o marco H1, daí deflete a direita confrontando com a Área a Desapropriar com distância de sessenta metros e noventa e dois centímetros (60,92m) até o marco 13B; deflete a direita confrontando com a Gleba 04A com rumo de NE 65°00' e distância de quatrocentos e dez metros e oitenta e quatro centímetros (410,84m) até o marco nove (09) junto a rua Wagner Luiz Bevilaqua, daí vira a direita e segue pelo alinhamento dessa rua por uma distância de cento e noventa e três metros e vinte e dois centímetros (193,22m), até o marco inicial cinco (05).

Área Remanescente 5A3-2- Com 999,34 metros quadrados, que assim se descreve: Inicia-se no marco H2, cravado em comum com a Área a Desapropriar e terras de Armando Bossi e Francisco Bossi; daí segue confrontando com a Área a Desapropriar com distância de cinquenta e um metros e seis centímetros (51,06m) até o marco 13A; deflete a esquerda confrontando com a Gleba 04A com rumo de SO 65°00' e distância de dezoito



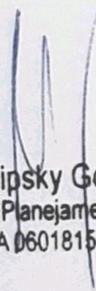
066

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Planejamento e Obras



metros e sessenta e dois centímetros até o marco de pedra (43),
jusante com distância de cinquenta metros (50,00m) até o marco treze (13);
deflete a esquerda confrontando com a propriedade de Armando Bossi e
Francisco Bossi com distância de dezoito metros e setenta e nove
centímetros (18,79m) até o marco inicial H2.


Angela Lipsky Gonzalez
Secretária de Planejamento e Obras
CREA 0601815587

DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA

067

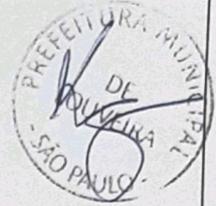
FOLHA

ÚNICA

ASSUNTO: DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA PARA ABERTURA DE RUA

PROPRIETÁRIO: ANA BOSSI BICHARA E OUTROS

LOCAL: GLEBA 5-A3- RUA WAGNER LUIZ BEVILAQUA
Louveira - SP

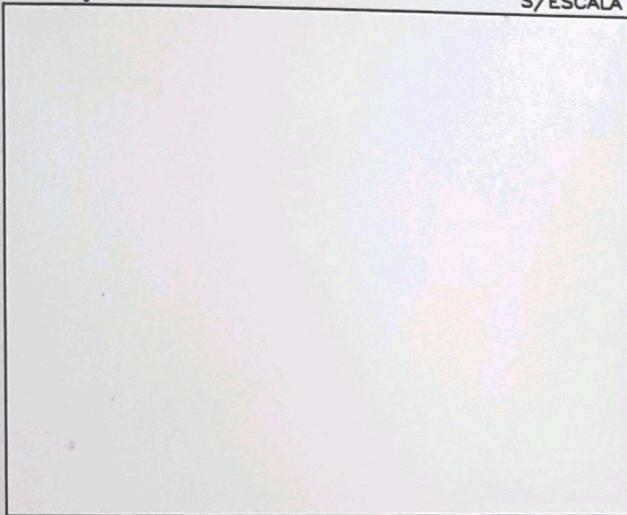


Esc.: 1:500

SITUAÇÃO

S/ESCALA

PROPRIETÁRIOS:



ÁREAS

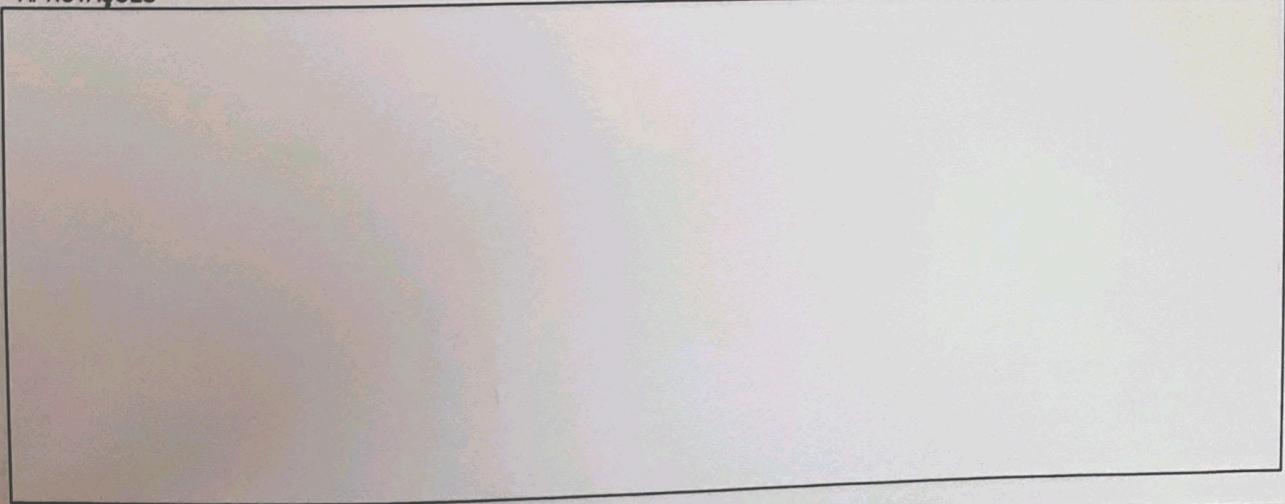
M²

AREA REMAN 5A3-1	46.989,98
AREA REMAN 5A3-2	999,34
A DESAPROPRIAR	794,82
ÁREA TOTAL	48.784,14

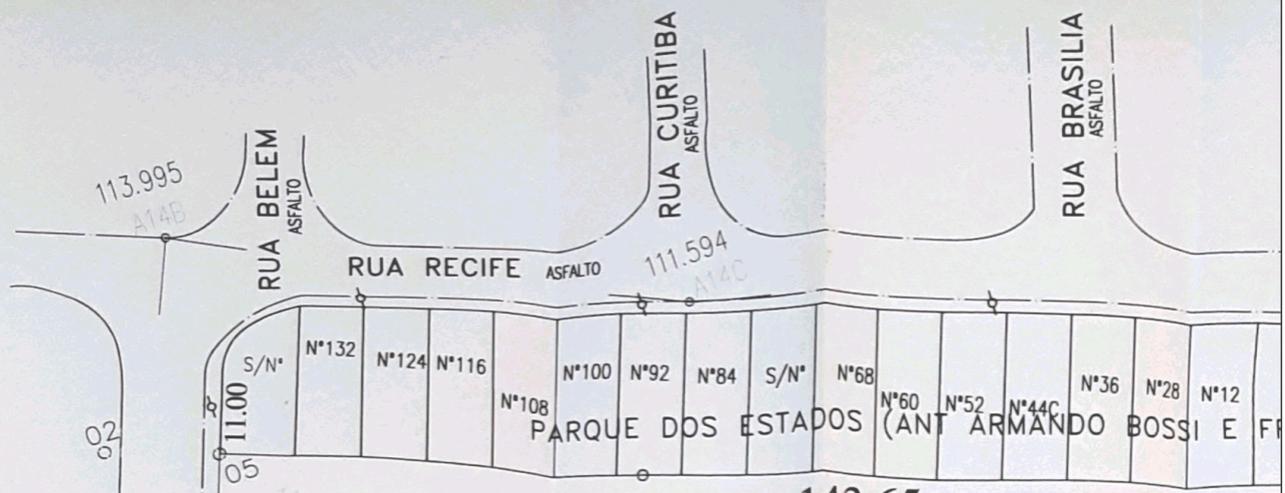
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ANGELA LIPSKY GONZALEZ-
SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E OBRAS

APROVAÇÕES



PARQUE DOS ESTADOS (ANT ARMANDO BOSSI)



143,65m

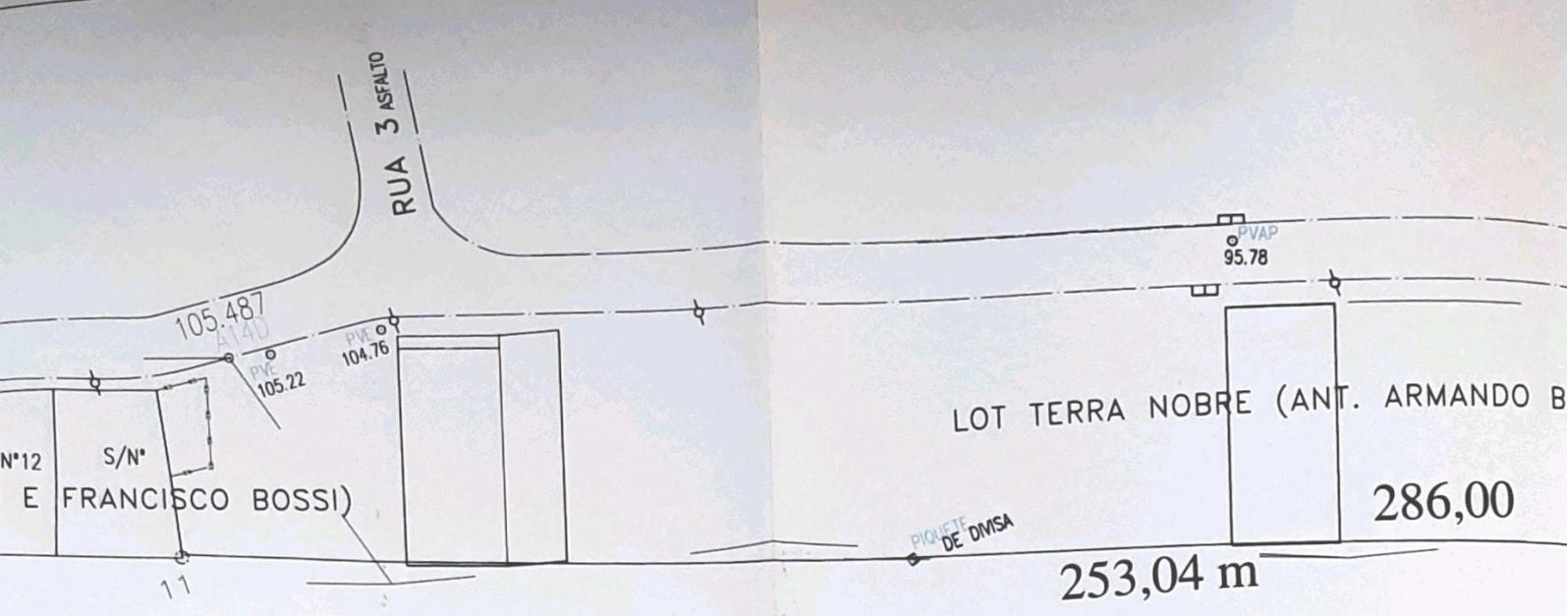
RUA WAGNER LUIZ BEVILAQUA

193,22m

02

05

09



ÁREA REMANESCENTE 5A3-1
 A=46.989,98 m²

---NE 65°00'SO 410,84m
 ---NE 65°00'SO 444,26m

GLEBA 04A

286,00

ARMANDO BOSSI E FRANCISCO BOSSI)

